



GB STORE

20250128001

LC Sistemas

PEDIDO DE VENDA

DADOS DA NOTA

EMPRESA: 1 CÓDIGO: VN-000003769 BALCÃO: 00000000 NF-e: DATA/HORA: 04/02/2025 15:11:40
VENDEDOR: GB STORE OPERADOR: GB STORE

DADOS DA EMPRESA

NOME: GB STORE CNPJ: 36.821.571/0001-34 IE: 156888688 IM: 000000
END: RUA SAO FRANCISCO Nº: 58 BAIRRO: CENTRO CIDADE: Aurora do Para
CEP: 68658000 FONE: (91)99168-4211

DADOS DO CLIENTE

NOME: 1-CLIENTE FINAL CPF/CNPJ: 000000000000 RG:
END: REF:
FONE: FONE COMERCIAL: FAX:
Nº: CEP: BAIRRO: CIDADE: Buritis UF: RONDONIA

DADOS FINANCEIRO

PAR	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR	DIAS	MULTA	JUROS	CORRIGIDO	RECEBIDO	M.REC	J.REC	VALOR REC	PAGAMENTO
1/1	04/02/25	04/02/25	2.650,00	0	0,00	0,00	2.650,00	04/02/25	0,00	0,00	2.650,00	DINHEIRO

PRODUTOS/SERVIÇOS

INT	PRODUTO	UND	QTDE	PREÇO	TOTAL	DESC(\$)	ACRES(\$)	SUBTOTAL
100271	TV PHILIPS SMART 50	UN	1,000	2.650,00	2.650,00	0,00	0,00	2.650,00

TOTAIS

Nº ITENS:	1
TOTAL:	2.650,00
DESCONTO:	0,00
ACRÉSCIMO:	0,00
SUBTOTAL:	2.650,00

OBSERVAÇÃO

Handwritten signature and initials

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA
CNPJ nº 36.821.571/0001-34



2025/03/08
2025/03/08
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wr3g-UddZFqSjLqfchavez2=K72jyYD1IDmWx_BDxXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01730515290-GIOVANI BATISTA NASCIMENTO JUNIOR

GIOVANI BATISTA NASCIMENTO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/02/1994, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 017.305.152-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05706017594, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BOA VISTA, 120, APARECIDA, AURORA DO PARÁ, PA, CEP 68675000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600444409, com sede Rua Sao Francisco, 58, Centro Aurora do Pará, PA, CEP 68658000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.821.571/0001-34, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

CNAE FISCAL

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Req: 81400000502364

Página 1

08/03/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA
CNPJ nº 36.821.571/0001-34



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6mrb36-UdZfFqSj1Qfchave2=K72jvYD1IDm1wx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01730515290-GIOVANI BATISTA NASCIMENTO JUNIOR

GIOVANI BATISTA NASCIMENTO JUNIOR, com 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) GIOVANI BATISTA NASCIMENTO JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em AURORA DO PARA/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob denominação de: G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, sob o NIRE nº 15600444409 e CNPJ nº 36.821.571/0001-34.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede na RUA SÃO FRANCISCO, 58, CENTRO, AURORA DO PARA/PA, CEP 68.658-000.

Req: 81400000502364

Página 2

08/03/2024

Certifico o Registro em 08/03/2024

Arquivamento 20000940704 de 08/03/2024 Protocolo 246678755 de 07/03/2024 NIRE 15600444409

Nome da empresa G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA

CNPJ nº 36.821.571/0001-34



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89cZ6wrdb3G-UdQzFqSjLQ&chave2=K72jVYDILDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01730515290-GIOVANI BATISTA NASCIMENTO JUNIOR

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUARTA – Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Parágrafo único - A Sociedade iniciou suas atividades em 31/03/2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social de R\$. 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) já totalmente integralizado, que é dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$. 1,00 (um real) em moeda corrente do País e estar assim distribuída da seguinte forma:
GIOVANI BATISTA NASCIMENTO JUNIOR.....350.000 quotasR\$ 350.000,00

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – O objeto da sociedade é COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

CNAE FISCAL

- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA - A administração caberá ao Sócio, ISOLADAMENTE, GIOVANI BATISTA NASCIMENTO JUNIOR, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade em todos os Órgãos e Autarquias Federais, Estaduais, Municipais e instituições Judicial e Extrajudicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse Social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81400000502364

Página 3

08/03/2024

Certifico o Registro em 08/03/2024
Arquivamento 20000940704 de 08/03/2024 Protocolo 246678755 de 07/03/2024 NIRE 15600444409
Nome da empresa G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA
CNPJ nº 36.821.571/0001-34



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e767db3c-uddf7f93j1u0fchave2=k72jyYTD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01730515290-GIOVANI BATISTA NASCIMENTO JUNIOR

Parágrafo único. No exercício da administração, administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONO- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DECIMA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé Publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser AURORA DO PARA/PA.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Ficam assim consolidadas as clausulas em vigor do contrato social registrado sob Nº 15600444406 em 31/03/2020 na JUCEPA e alterações posteriores.
O sócio lavra o presente instrumento.

AURORA DO PARA/PA , 6 de março de 2024.

GIOVANI BATISTA NASCIMENTO JUNIOR

Req: 81400000502364

Página 4

08/03/2024

Certifico o Registro em 08/03/2024
Arquivamento 20000940704 de 08/03/2024 Protocolo 246678755 de 07/03/2024 NIRE 15600444409
Nome da empresa G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>



246678755

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA
PROTOCOLO	246678755 - 07/03/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

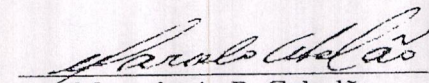
NIRE 15600444409
CNPJ 36.821.571/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2024
SOB N: 20000940704

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000940704
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000940704

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01730515290 - GIOVANI BATISTA NASCIMENTO JUNIOR - Assinado em 07/03/2024 às 19:01:09


Marcelo A. P. Cebolão

1

08/03/2024

Certifico o Registro em 08/03/2024
Arquivamento 20000940704 de 08/03/2024 Protocolo 246678755 de 07/03/2024 NIRE 15600444409
Nome da empresa G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>



SINCRONO: BI GRUPO TENSÃO: B TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - TR1 TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno INSTALAÇÃO: 2801074377
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL UL/SEQ: AUI48883-18

ANA LUCIA MOURA SOUSA
 R. SÃO FRANCISCO S/N CENTRO CEP: 68058 000 AURORA DO PARA -PA
 CPF: ***.949.25*-**

Parcela de Negócio
1001416568

Conta mês **12/2024** Valor **R\$ 894,01** Vencimento **15/01/2025**

NOTA FISCAL N. 111955240 - SÉRIE 000
 DATA EMISSÃO: 31/12/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 Chave de acesso:
 1524126489572800015004-0001119552401614573556
 Protocolo de autorização:
 3152400033800012 31/12/2024 às 14:01

Dados das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/11/2024	24/12/2024	32	23/01/2025

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PTS/CGFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo Compensado (kWh)	2.048	0,930229	0,703500	85,88	358,08	1.884,63
Energia Inj. (kWh)	239	0,920399	0,703500	-10,01	-41,79	-219,93
Inj. mUC 10/24 mPT (kWh)	1.823,07	0,528221	0,703500	-42,86	-178,87	-941,45
Inj. mUC 11/24 mPT (kWh)	785,93	0,528247	0,703500	-32,93	-137,42	-723,25
Parc. Inj. a Desc. GDZ (kWh)	2.048	0,158557	0,110868	14,25	54,75	308,34
Benef. Tarif. Bruto SCEE				71,55	274,81	1.547,77
Adicional Bandeira				0,03	0,17	0,62

Itens Financeiros	Valor (R\$)
Benef. Tarif. Líquido SCEE	-1.281,41
Cip. Ilum. Pub. Pref. Munic.	234,58
Multa	3,57
Correção Monetária	0,16
Juros	0,42

Consumo (kWh)	HP	FP	J11	F4	J11	RESUM. FAT	Taxas	Alíquota (%)	Valor (R\$)	
DEZ	00	00	00	00	00	21	ICMS	1.735,14	19,0000	329,68
NOV	00	00	00	00	00	21	PIF	1.527,05	1,0021	15,31
OUT	00	00	00	00	00	21	COLLPS	1.527,05	4,6183	70,52

Resumo do Faturamento
 (CF 365A21F21D31E1E682F3A4E3A65CA)

Medidor	Grandezas	Postos Instalados	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
37818245657	Energia Injetada	Ativo Total	2.459	2.698	1,00	239
37818245657	Consumo	Ativo Total	719	2.767	1,00	2.048

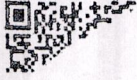
Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0,98	0,00 x	3171/24	08/01/2025	

* Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 23/11 - 30/11 Verde: 01/12 - 24/12 * O montante da d. evoluciona e resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pelo mini/microgeração (2048 kWh) pela tarifa, Proporcionalizada, quando for o caso. * Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geracao, conforme REN N 1059/2023. * Faturamento da energia c. compensada conforme Lei 14.308/22, considerando os percentuais publicados na RBN 3371/2024. * Saldo de créditos expirados no ciclo ref 12/24: 0,00 kWh. * Esta instalação recebe a xcedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 3025388274 (0%). * Conta contrato geradora 3025388274; Saldo do Mes Geral Total: 0,00, Saldo Acumulado Geral Total: 60,17. Saldo atualizado a expirar de 60,17 na ref 11/23

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros	
45,16	25,37	139,49	15,89	13,98	415,51	
C. Contrato: 3025388274					Data Emissão: 31/12/2024	Valor: 1.477,10

PAGUE AQUI COM PIX





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.821.571/0001-34
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/03/2020

NOME EMPRESARIAL
G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GBSTORE

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SAO FRANCISCO

NÚMERO
58
COMPLEMENTO

CEP
68.658-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
AURORA DO PARA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GEOVANIBATISTA2009@GMAIL.COM

TELEFONE
(91) 9168-4211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/03/2024 às 14:58:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA
CNPJ: 36.821.571/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:12 do dia 19/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2025.

Código de controle da certidão: **4E9A.39F9.596D.0308**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA

Inscrição Estadual: 15.688.868-8

CNPJ: 36.821.571/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 22:32:59 do dia 22/09/2024

Válida até: 21/03/2025

Número da Certidão: 702024081622083-2

Código de Controle de Autenticidade: 0C541810.235DD5AD.2C8D9D0E.9BA64247

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA

Inscrição Estadual: 15.688.868-8

CNPJ: 36.821.571/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 22:32:59 do dia 22/09/2024

Válida até: 21/03/2025

Número da Certidão: 702024081622084-0

Código de Controle de Autenticidade: 942A0F0D.EC248271.D46E227D.CFE7FDCB

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Finanças
DEPARTAMENTO DE ADM. TRIBUTÁRIA E TERRAS URBANAS
E-mail: financeira@aurora.pa.gov.br - Celular: 9-8189-1859 - 9-9254-2769 (ZAP)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS.

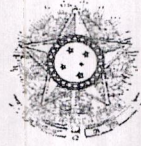
Contribuinte: **G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA.**
Nome de Fantasia: **G B STORE.**
Inscrição Municipal: **05113-1253-2**
Endereço: **RUA SÃO FRANCISCO, Nº 58, BAIRRO CENTRO – AURORA DO PARÁ.**
CNPJ: **36.821.751/0001-34**

CERTIFICO para fins de provas junto a terceiros, ou a quem vir de interessar, que em razão de informações contidas neste departamento da Administração Tributária e Terras Urbanas de Aurora do Pará, **não constar** em nome do contribuinte da Pessoa Jurídica acima mencionada, débitos, lançado, vencido ou a vencer, até a presente data, ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas futuras que venham a ser apuradas. A presente certidão foi digitada e avisada por mim, **FRANCISCO DA COSTA CRISPIM**, Diretor da Administração Tributária e Terras Urbanas, entretanto, a mesma é válida por **60 (sessenta) dias**, a contar da data de expedição.



Aurora do Pará, **29 de Janeiro 2025.**

Francisco da Costa Crispim
CPF 249.488.102-15
Diretor da Adm. Tributária e Terras Urbanas nº 013/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.821.571/0001-34
Certidão nº: 64593668/2024
Expedição: 19/09/2024, às 09:53:46
Validade: 18/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.821.571/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.821.571/0001-34
Razão Social: G B NASCIMENTO JUNIOR EIRELI
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 233 / CENTRO / AURORA DO PARA / PA / 68658-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011004515588585658

Informação obtida em 28/01/2025 12:00:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

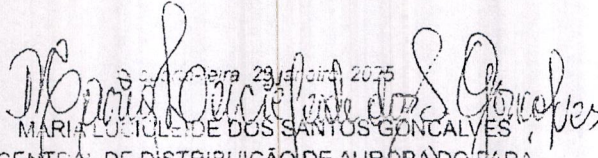
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA, CNPJ 36.821.571/0001-34, residente em RUA SÃO FRANCISCO, Nº 58 CENTRO, AURORA DO PARÁ/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

29 de Janeiro de 2025

MARI LUÍCELE DE DOS SANTOS GONCALVES
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AURORA DO PARÁ
COMARCA DE AURORA DO PARÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e tc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 29/01/2025 09:11:39

CONTROLE: 01290912327919

Valida até 29/04/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com capacidade jurídica.

Libra (maria.goncalves2)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata judicial, interdições, tutela e curatela.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GB NASCIMENTO JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.821.571/0001-34, estabelecida na Rua Santo Antonio, nº 233, Bairro Centro, Aurora do Pará/PA, CEP 68.658-000, prestou serviços relativos ao fornecimento de eletrodomésticos a **Vinicius Rodrigues Queiroz**, inscrito no CPF: 062.598.602-42 Aurora do Pará, cumprindo todos os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Atestamos ainda que os produtos foram entregues de forma satisfatória, não havendo quaisquer fatores que desabonem a conduta da empresa

Aurora do Pará/PA, 29 de janeiro de 2025

Vinicius Rodrigues Queiroz

Vinicius Rodrigues Queiroz
CPF: 062.598.602-42